

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA**

O Diretor de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG e Resolução nº 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 20/01/2023 a 20/01/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Joao Carlos Lola De Matos	AG05020547	ATE-6G76	518-51	15/12/2022	195,23

Gilmar Hilario Ribeiro

Diretor Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG torna público o Chamamento nº 02/2022 cujo objeto é: “Contratação de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos de educação básica (escolas, creches e Projeto EJA) matriculados na rede pública municipal de Sarzedo”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 13/02/2023, horário: 09:30h, local: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG - O presente Credenciamento ficará aberto até 10/02/2023, nos termos do edital - O instrumento convocatório poderá ser obtido pelo website: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 20 de Janeiro de 2023.